



**SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTAMIG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO SINDICAL DO SINDICATO DOS
TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-
SINTAMIG**

Pelo presente Edital, faço saber que nos termos do CAPÍTULO X DAS ELEIÇÕES E POSSE DOS ELEITOS, artigo 52 e seguintes do seu ESTATUTO SOCIAL, será realizada eleição sindical para escolha dos novos membros dos cargos da Diretoria Executiva, Delegados Regionais, Delegados Representantes junto às Entidades Nacionais, Estaduais e Regionais de Classe, Conselheiros Fiscais, e seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2019 a 2022, nos dias 08 e 09 de Outubro de 2018, com início às 00:00 horas do dia 08 de Outubro, encerrando-se às 23:59 horas do dia 09 de Outubro de 2018. A eleição será realizada por meio eletrônico, via internet, podendo o voto ser realizado através de sistema web disponibilizado na página do Sintamig: www.sintamig.com.br, ou via aplicativo móvel, disponível nas plataformas de serviços: Play Store da Google para sistema Android e na Apple Store para sistema IOS a partir do dia 28 de Setembro de 2018. A votação poderá ser realizada de qualquer localidade do país ou exterior, sendo que serão disponibilizados alguns computadores para votação na sede do SINTAMIG, na Av. Álvares Cabral nº 1600, 2º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG. Não haverá eleição para cargo isolado. A inscrição para registro de chapas deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital e do seu Aviso Resumido publicado no jornal Diário do Comércio, ou seja, até o dia 12 de Setembro de 2018, de 09 às 17h de segunda a sexta-feira, na secretaria da entidade. O requerimento do registro de chapas será entregue em 02 (duas) vias, endereçadas à comissão eleitoral, acompanhado dos documentos, podendo ser assinado por qualquer dos integrantes da chapa, são os seguintes documentos: a) fotocópia da carteira de Técnico Agrícola expedida pelo Conselho Profissional, fotocópia da Carteira de identidade civil emitida pela Secretaria de Segurança Pública estadual ou distrital, fotocópia da Certidão de Registro e Quitação atualizada emitida pelo Conselho Profissional, fotocópia do CPF, fotocópia do PIS/PASEP, exceto do candidato que nunca foi empregado, fotocópia do Diploma ou do Certificado de conclusão do Curso de Técnico Agrícola.

Av. Álvares Cabral, 1600 – 2º Andar – Santo Agostinho.

CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG. Tele fax (31)3291-8123

www.sintamig.com.br / sintamig@sintamig.com.br / sintamig1@yahoo.com.br



**SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTAMIG**

Todos esses documentos devem ser autenticados em cartório, pela Comissão Eleitoral, ou pessoa habilitada por ela designada para fazê-lo, mediante apresentação dos documentos originais; e relação contendo nome e o cargo a que cada candidato concorre, assinada pelo requerente. O processo eleitoral será organizado e conduzido por uma Comissão Eleitoral, que fora designada em assembleia. A inscrição das chapas far-se-á, exclusivamente, na secretaria do SINTAMIG, perante a Comissão Eleitoral ou pessoa habilitada por ela designada para fazê-lo, a qual prestará aos interessados as informações concernentes ao Processo Eleitoral, receberá a documentação e fornecerá o recibo correspondente. É eleitor todo o filiado do SINTAMIG que, na data da eleição, estiver em pleno gozo dos direitos sociais conferidos no estatuto e na legislação vigente e contar com mais de 6 (seis) meses de filiação na data das eleições, e houver quitado suas anuidades até o dia 08 de Setembro de 2018. A chapa para as eleições do SINTAMIG terá os seguintes membros: 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Administrativo, (1) um Diretor Administrativo Adjunto, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Financeiro Adjunto, 03 (três) Conselheiros Fiscais Efetivos, 3 (três) Conselheiros Fiscais Suplentes, 02 (dois) Delegados Representantes Efetivos e 02 (dois) Suplentes, junto as Entidades Nacionais, Estaduais; e Regionais de Classe e Delegados Regionais limitado ao número máximo de 10 (dez) Delegados. O prazo de impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação das chapas registradas. Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de chapas, a Comissão Eleitoral comunicará à Diretoria Executiva da entidade que convocará Assembleia Geral para deliberar pela prorrogação do mandato da Diretoria em exercício ou pela eleição de Junta Governativa provisória, e providenciará dentro de 30 (trinta) dias a convocação de novas eleições nos termos do Estatuto. A eleição só será válida se participarem da votação mais de 10% (dez por cento) dos filiados aptos a votar. Não sendo obtido o "quorum", a Comissão Eleitoral encerrará a eleição, fará inutilizar os votos eletrônicos, notificando, em seguida, ao Presidente da Entidade para que este promova nova eleição nos termos do Estatuto, nos dias 15 e 16 de Outubro de 2018,



**SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTAMIG**

com início às 00:00 horas do dia 15 de Outubro, encerrando-se às 23:59 horas do dia 16 de Outubro de 2018. Não sendo atingido o "quórum" na segunda eleição, o Presidente da Entidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, convocará a Assembleia Geral, que declarará a vacância da administração a partir do término do mandato dos membros em exercício, e elegerá a Junta Governativa e um Conselho Fiscal para a Entidade, escolhidos, dentre os elementos integrantes da respectiva categoria profissional, realizando-se nova eleição dentro de 01 (um) ano. A sessão eleitoral de apuração será instalada na sede da Entidade Sindical, no dia 10 de Outubro de 2018 iniciando-se às 09:00 horas, sob a coordenação da própria Comissão Eleitoral que disporá das Atas de início e encerramento da votação, das listas de votantes e demais documentos necessários ao processo. Poderá a Comissão Eleitoral indicar auxiliares, Técnicos Agrícolas ou não, para auxiliar nos trabalhos. Ao final da apuração, a Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos em relação ao total de votos apurados, e fará lavrar a Ata dos trabalhos eleitorais. Às 15:00 horas do dia 10 de Outubro de 2018, será realizada a sessão de posse dos eleitos sob coordenação da comissão eleitoral, na sede da entidade. As eleições serão garantidas, por todos os meios democráticos, condições de igualdade às chapas concorrentes.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2018.

**Felipe Rodrigues Ávila
Comissão Eleitoral**

**Saulo Ribeiro
Comissão Eleitoral**

**Daniel Carlos Pinto
Comissão Eleitoral**